



Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Av. da Liberdade - Centro, Arraial do Cabo - RJ, 28930-000
secretaria@arraialdocabo.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº / 213/2021

Em,

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, A EXTREMA NECESSIDADE, QUE SE VIABILIZE, JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, UM MEIO LEGAL, DE PASSAR A COBRAR UMA TAXA ÚNICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Arraial do Cabo

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade, que se viabilize, junto a Procuradoria Geral do Município, um meio legal, de passar a cobrar uma taxa ÚNICA na Iluminação Pública dos moradores do Município de Arraial do Cabo.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que a taxa de Iluminação pública hoje, é cobrada por porcentagem em cima do seu consumo de energia, o que faz com que umas pessoas paguem um valor exorbitante pela iluminação pública, sendo que a lâmpada que ilumina as vias são sempre as mesmas. Não existe necessidade de uns pagarem menos e outros mais pela mesma lâmpada do poste.

ALEXANDRE BARRETO FERREIRA
Vereador(a) - Autor(a)